

ATA DE POSSE DO DIRETOR EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONSISP

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (13/07/2026), na sede do Consórcio Intermunicipal de Soluções Integradas de Serviços Públicos – CONSISP, situada na Rua Coronel Spínola de Castro, nº 3635, sala 174, Centro, CEP 15015-500, no Município de São José do Rio Preto/SP, compareceram a Excelentíssima Senhora **MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 25.083.487-X e inscrita no CPF sob nº 148.321.148-75, residente e domiciliada na Rua Gil Cândido da Silva, nº 474, Orindiúva/SP, CEP 15480-015, Prefeita do Município de Orindiúva/SP e Presidente do CONSISP, e o Senhor **JEAN CARLOS FERMINO JUSTINO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 49.510.600-8 e inscrito no CPF sob nº 438.815.438-56, residente e domiciliado na Avenida Benedito Rodrigues Lisboa Neto, nº 1321, São José do Rio Preto/SP, CEP 15085-890, para o fim específico de dar posse ao cargo de Diretor Executivo do Consórcio.

No exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 29 e 34, inciso X, do Estatuto Social do CONSISP, a Senhora Presidente, com fundamento no artigo 39 do referido Estatuto, segundo o qual a Diretoria Executiva é o órgão de gestão administrativa e operacional do Consórcio, cujo titular, com a denominação de Diretor Executivo, será nomeado por indicação do Presidente; no artigo 41, que estabelece que a Diretoria Executiva será composta pelo Diretor(a) Executivo(a), indicado pelo Presidente do Consórcio, sendo cargo de livre nomeação e exoneração; e no artigo 43, *caput* e § 1º, que cria o cargo de Diretor Executivo e dispõe ser ele de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Consórcio, nos termos do artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal, destinado exclusivamente a funções de direção, chefia e assessoramento, deu posse ao Senhor **JEAN CARLOS FERMINO JUSTINO** no cargo de Diretor Executivo do CONSISP, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 003/2026, nos termos do artigo 78, inciso II, do Estatuto Social.

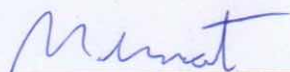
Em seguida, o empossado declarou aceitar o cargo, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Federal nº 6.017/2007, o Estatuto Social do CONSISP e as deliberações de seus órgãos, bem como a exercer com zelo, probidade e lealdade as atribuições da Diretoria Executiva previstas no artigo 40 do Estatuto Social e aquelas que lhe forem delegadas pela Presidência, na forma do parágrafo único do artigo 34. Declarou,

ainda, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargo público por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por encontrar-se sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

A remuneração do cargo será custeada por meio das contribuições mensais dos Municípios consorciados, conforme definido no contrato de rateio, nos termos do artigo 43, § 1º, do Estatuto Social. A presente ata será publicada no órgão oficial do Consórcio, em observância ao artigo 79 do Estatuto Social.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Senhora Presidente e pelo empossado.

São José do Rio Preto/SP, 13 de julho de 2026.



MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Presidente do CONSISP



JEAN CARLOS FERMINO JUSTINO
Diretor Executivo empossado